



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3/DIR - CH/UFFS/2019**

A DIRETORA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 14/CONSUNI/UFFS/2016, Art. 8º, § 1º, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 05/DIR-CH/UFFS/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuição</b>
Graciela Soares Fonsêca	2301769	Professora do Magistério Superior	Presidente
André Luiz Radunz	1071847	Professor do Magistério Superior	Membro
Jorge Luis Mattias	1914982	Professor do Magistério Superior	Membro
José Valci Pereira Rios	1949913	Administrador	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 07 de março de 2019.

LÍSIA REGINA FERREIRA  
Diretora do *Campus* Chapecó